

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Departamento Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA

Período de : 09/04/2026 Até : 23/04/2026 Data Geração: 23/04/2026 1 de 1

A Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários de veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor a Defesa de Autuação, endereçada à Autoridade Municipal de Trânsito, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré-SP, CEP-18.701-190.

Placa	Número Auto	Data da infração	Enquadramento	Valor Multa
DMB6239	X043055248	22/01/2026	55412	\$195,23
GCQ2499	X043054733	07/11/2025	55412	\$195,23



PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Departamento Municipal de Trânsito
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Período de : 09/04/2026 Até : 23/04/2026 **Data Geração:** 23/04/2026 1 de 1

A Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários de veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçada à JARI Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré-SP, CEP-18.701-190.

Placa	Número Auto	Data da infração:	Enquadramento	Valor Multa
KEE8C62	X0 43054894	28/11/2025	55412	
CPJ2E63	X0 43055009	13/12/2025	55412	
CYG5343		24/12/2025	51851	\$195,23
CYG5343		24/12/2025	65300	\$195,23
FPX0E98	X0 43055037	17/12/2025	55412	
ETF1J44	X0 43055071	20/12/2025	55412	
EGW0G87		13/01/2026	76251	\$293,47
DHP5H75		16/01/2026	56222	\$88,38
IZP0H18		25/01/2026	55680	\$195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 23/04/2026
Hora: 10:20:37
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 08/05/2026

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
KAC3355	C0000056170	02/02/2026	556-8 0	195,23
EOB2J50	X043055313	03/02/2026	554-1 2	195,23
EVL1580	C0000053874	07/02/2026	554-1 1	195,23
DDU0299	X043055355	07/02/2026	554-1 2	195,23
DEN6E61	C0000053583	09/02/2026	545-2 1	195,23
EQF2B81	C0000053495	11/02/2026	545-2 6	195,23
FNV8B65	C0000053499	17/02/2026	546-0 0	130,16
FMI8840	C0000057306	19/02/2026	567-3 1	130,16
GJC2B37	C0000057315	22/02/2026	539-8 0	88,38
ERY5C88	C0000057323	22/02/2026	518-5 1	195,23
GJC2B37	C0000057314	22/02/2026	554-1 3	195,23

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

0597/26 - RUA FANNY NADER ABAD - 3.246.016.000 - TPM

0765/26 - RUA CROÁCIA - 4.199.011.000 - RR

0766/26 - RUA CROÁCIA - 4.199.010.000 - PHAC

0812/26 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES - 3.292.045.000 - BRM

BRM

0813/26 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES - 3.292.044.000 - BECS

BECS

0823/26 - RUA JOÃO ROBERTO KENBEIS - 3.279.023.000 - PEI_LTDA

0824/26 - RUA JOÃO ROBERTO KENBEIS - 3.279.022.000 - PEI_LTDA

0825/26 - RUA JOÃO ROBERTO KENBEIS - 3.279.021.000 - JRG

0826/26 - RUA JOÃO ROBERTO KENBEIS - 3.278.007.000 - EAC

0830/26 - RUA VEREADOR LUIZ PRETO CARDOSO - 5.310.015.000 - LPF

0831/26 - RUA DIETER GLASER - 5.304.025.000 - CRLO

0832/26 - RUA DIETER GLASER - 5.304.026.000 - MAB

0833/26 - RUA DIETER GLASER - 5.304.028.000 - CIE_LTDA

CIE_LTDA

0834/26 - RUA ANTÔNIO PILAR - 5.312.015.000 - CIE_LTDA

CIE_LTDA

0835/26 - AVENIDA BANNWART - 5.312.014.000 - AMSB

AMSB

0836/26 - RUA VEREADOR LUIZ PRETO CARDOSO - 5.304.011.000 - CIE_LTDA

0840/26 - RUA SCORPIUS - F.036.009.000 - FAC

0841/26 - AVENIDA SALIM ANTÔNIO CURIATI - 3.183.002.000 - ATA

0844/26 - TRAVESSA COMANDANTE PEDRO LUIZ DA FONSECA - 1.103.004.002 - JPL

0845/26 - RUA SOLDADO LUIZ QUARTUCCI - 3.258.006.000 - EEG

0846/26 - RUA AVELINO ANTONANGELO FILHO - 4.745.008.000 - OBFF

0847/26 - RUA MANECO AMÂNCIO - 2.003.004.000 - PCM

PCM

0848/26 - RUA MANECO AMÂNCIO - 2.003.005.000 - PCM

PCM

0849/26 - RUA PIAUÍ - 2.147.031.000 - LAN

0850/26 - RUA PIAUÍ - 2.147.032.000 - LAN

0851/26 - RUA PIAUÍ - 2.147.033.000 - LAN

0852/26 - RUA PIAUÍ - 2.147.044.000 - LAN

0853/26 - RUA JACY COUTINHO - I.009.019.000 - AJB

0856/26 - RUA MARANHÃO - 2.041.016.000 - LDP

0857/26 - RUA MARANHÃO - 2.041.017.000 - MVGM

0858/26 - RUA SÃO PAULO - 2.080.011.000 - EAPA

0859/26 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.277.021.000 - EMAP

EMAP

0860/26 - RUA SEME JUBRAN - 3.252.027.000 - BAA

0863/26 - RUA ESPÍRITO SANTO - 2.152.001.000 - SCO

0864/26 - RUA CAMILLO DE SOUZA LEME - 3.144.017.000 - BAR

0865/26 - RUA ZICO DE CASTRO - 3.174.013.000 - JV

0866/26 - RUA ZICO DE CASTRO - 3.174.012.000 - AMAS

AMAS

0867/26 - AVENIDA BANNWART - 5.312.014.000 - AMSB

AMSB

0868/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.375.011.000 - INRODA

INRODA

NOTIFICAÇÕES DIVERSOS

0726/26 - RUA JANGO PIRES - 2.120.019.000 - SM

0727/26 - AVENIDA ANÁPOLIS - 5.057.007.000 - SAA

0757/26 - RUA VERSALHES - 4.248.007.000 - GC

0809/26 - RUA ARISTIDES CRUZ MESSA - 4.340.019.000 - ACS

0841/26 - RUA PERNAMBUCO - 4.026.008.000 - PJR

0842/26 - RUA ISLÂNDIA - 4.235.002.000 - KVA

0854/26 - RUA MAJOR TOLEDO - 3.108.002.000 - FAS

0855/26 - RUA MAJOR TOLEDO - 3.108.001.000 - MALN

0861/26 - RUA DISTRITO FEDERAL - 1.049.004.000 - SRR

SRR

0862/26 - RUA CAIO FERREIRA - 3.262.018.000 - HFA

NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO

024/26 - RUA ARLINDO PERES RAMOS - 4.556.012.000 - AZGL

AZGL

026/26 - AVENIDA ESPANHA - 4.272.029.000 - AP

027/26 - RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 4.674.016.000 - SAF

SAF

028/26 - RUA AMAZONAS - 1.093.001.000 - EAGCN

029/26 - RUA ANTÔNIO PINTO - 5.366.022.048 - CASP

CASP

030/26 - AVENIDA HÉLIO CRUZ PIMENTEL - 4.659.013.000 - CPC

CPC

031/26 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES - 3.300.010.000 - JDC

JDC

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÕES - DESCARTE IRREGULAR ENTULHOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LEI 552/2000)

738/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 744 - A.D.Z.

739/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 679 - N.G.C.

740/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 604 - B.A.N.

742/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 225 - E.D.A.J.A.

743/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 178 - J.A.N.

744/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 166 - E.D.R.D.C.G.

745/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 146 - O.C.R.

746/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 136 - T.F.L.

747/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 127 - N.D.J.A.

748/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 96 - M.D.O.N.

749/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 76 - D.J.D.S.

750/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 66 - J.L.

752/26 - Rua Dona Conceição Lima Pereira, 41 - E.D.S.A.S.

Licitações e Contratos

Outros atos

LISTA DE CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/26

- 1) LUCAS APARECIDO CELESTINO DE ANDRADES, sem vínculo com a municipalidade;
- 2) LARISSA NOVAES BARBOSA, sem vínculo com a municipalidade;
- 3) ENZO SCHIAVÃO NETO, com vínculo com a municipalidade;
- 4) FLÁVIO ROSSI MANTOVANI, com vínculo com a municipalidade.

SORTEIO PARA A ESCOLHA DO INTEGRANTE SEM VÍNCULO DIA 29/04/26 ÀS 09:00 HORAS. OS INTEGRANTES COM VÍNCULO JÁ FARÃO PARTE DA SUBCOMISSÃO.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2026 - Érica Marin Henrique - Agente de Contratação.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 028/2026**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de tablet para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogado: 22/04/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das Unidades Escolares do Município.

Fornecedor: MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda.

Empenho(s): 3315/2026

Valor: R\$ 36.358,50

Avaré, 24 de abril de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Grid Prime Auto Center Ltda

Empenho(s): 5013/2026

Valor: R\$ 1.390,76

Avaré, 24 de abril de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: TI Telemedicina Integrada Ltda.

Empenho(s): 743/2026

Valor: R\$ 2.025,75

Avaré, 24 de abril de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da Garagem Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: SF Security

Empenho(s): 381/2026

Valor: R\$ 17.600,00

Avaré, 24 de abril de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços técnico jurídicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consultoria e assessoria no que tange a matérias de competência fiscalizatória do TCE/SP.

Fornecedor: Callado, Petrin, Paes e Cezar Advogados

Empenho(s): 982/2026

Valor: R\$ 22.000,00
Avaré, 24 de abril de 2.026
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 6969/2026

Valor: R\$ 836,55

Avaré, 24 de abril de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tripé profissional de câmera e suporte e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em eventos da Secretaria.

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 6875/2026

Valor: R\$ 722,00

Avaré, 24 de abril de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 548/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 24 de abril de 2.026

Antonio Rodrigues dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 542/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 24 de abril de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 543/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 24 de abril de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 544/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 24 de abril de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 545/2026

Valor: R\$ 3.299,40
Avaré, 24 de abril de 2.026
Cesar Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 547/2026

Valor: R\$ 3.299,39

Avaré, 24 de abril de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 546/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 24 de abril de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

Atos de Pessoal

PORTARIA

Portaria nº 1.082, de 07 de abril de 2026.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos artigos 22 e 23^[1] da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento e relatório emitido pela Comissão de

Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, designada através do Decreto nº 8402/2025,

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação da alteração do "Nível", mantendo-se o "Grau" no valor dos vencimentos do Profissional da Educação Básica abaixo, aos servidores abaixo discriminados, a partir do dia 01 de abril de 2026.

MAT	NOME	CARGO	TITULO	GRAU	Nível para enquadramento
10822	Alessandra de Oliveira Kalvaitir	PEB I	Pós-Graduação	A	III
4278	Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello	COORD. PED.	Pós-Graduação	A	II
7834	Beatriz Aparecida Salgado	COORD. PED.	Pós-Graduação	A	II
10286	Bruna Stefania de Oliveira	PEB I	Pós-Graduação	A	III
10811	Edmara Aparecida Batista Cruz	PEB I	Pós-Graduação	A	III
8601	Janelícia Oliveira Araujo	PEB II	Pós-Graduação	A	II
10371	João Paulo Ricardo	PEB II	Pós-Graduação	A	III
10817	José Ademir de Moura	PEB I	Pós-Graduação	A	III
10812	Kauana Thalia da Silva	PEB I	Pós-Graduação	A	III
10290	Lucas Henrique Moises Turibio	PEB I	Pós-Graduação	A	III
10628	Maria Christina Leme Fiorucci	COORD. PED.	Pós-Graduação	A	II
9734	Marcia Magna da Silveira Dutra Peroto Parrotta	PEB II	Pós-Graduação	A	II
10819	Mariane Righi de Andrade Tavares	PEB I	Pós-Graduação	A	III
5920	Natasha Carolina de Oliveira	Diretor	Mestrado	A	III
10810	Patricia Fernandes Fragoso	PEB I	Pós-Graduação	A	III
10294	Priscila Pedroso Ricardo	PEB I	Pós-Graduação	A	III
10824	Rafael de Lima	COORD. PED.	Pós-Graduação	A	II
10820	Renata Aparecida de Souza	PROF. INT. LIBRAS	Pós-Graduação	A	III
10821	Silene Aniceto da Silva	PEB II	Pós-Graduação	A	II
10823	Talita Maria Garcia	PEB I	Pós-Graduação	A	III
10827	Thais Vieira de Oliveira Camargo	PROF. INT. LIBRAS	Pós-Graduação	A	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

^[1]Art. 22. Enquadramento ou reenquadramento é a passagem de um nível para superior, mantido o grau, segundo sua qualificação, mediante apresentação de títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação estabelecerá os procedimentos para apresentação e avaliação de títulos ou diplomas para fins de enquadramento e reenquadramento, cuja passagem de nível será imediata mediante a entrega dos títulos ou diplomas pelo profissional do Magistério Municipal.

Art. 23. Está habilitado ao enquadramento ou reenquadramento o Profissional da Educação Básica:

I - que tiver obtido a qualificação exigida;

II - que estiver em efetivo exercício.

§ 1º A qualificação exigida para o enquadramento e reenquadramento será mediante:

I - graduação;

II - titulação.

§ 2º A graduação e a titulação:

I - devem ser reconhecidas pelo Ministério da Educação;

II - devem ser da área da Educação;

III - têm validade indeterminada para os fins desta Lei;

IV - não podem ser utilizadas mais de uma vez para fins de evolução funcional.

Parágrafo único. O profissional da Educação Básica que obtiver a qualificação exigida para o enquadramento ou reenquadramento poderá a qualquer momento, mediante requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, solicitar a análise dos títulos para ter direito ao enquadramento ou reenquadramento, de acordo com os níveis constantes no anexo II desta Lei (Tabela de Vencimentos).

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2716

Prefeito: Roberto Araujo

Outros atos

11-04-2026 a 20-04-2026

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – atualizado em 20/04/2026										
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Observação	Se enquadra na exceção do artigo 87 §9º da lei 3.364/2026
1	5083	Ademir Ramos Garcia	21/09/24 a 05/10/24	06/10/24	30				Encaminhado diretamente pelo médico do D.E.S.S.	Sim, até próxima perícia
		Ademir Ramos Garcia (prorrogação)	12/01/26 a 26/01/26	27/01/26	180	12/01/26	08/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
2	3816	Adriana Elizabete Pedroso Campeão	02/02/26 a 16/02/26	17/02/26	60	*	02/04/26	*	Encaminhado para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Adriana Elizabete Pedroso Campeão (prorrogação)	02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	84	02/04/26	24/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
3	8189	Ana Carolina da Cunha	12/02/25 a 18/02/25		10	16/01/26	07/04/26	*	Encaminhado para licença conforme atestado apresentado	NÃO
			19/02/25 a 28/02/25		10					
			17/03/25 a 26/03/25		10					
4	9676	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	16/01/26 a 30/01/26	31/01/26	120				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	Sim, até próxima perícia
		Ana Cristina Bueno (prorrogação)	07/04/26 a 21/04/26	22/04/26	120	07/04/26	04/08/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
5	9801	Ana Cristina Bueno	10/12/24 a 24/12/24	25/12/24	45		05/02/26	23/04/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima perícia
		Ana Cristina de Souza Carlos	05/02/26 a 19/02/26	20/02/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
6	10364	Ana Cristina de Souza Carlos	07/10/25 a 21/10/25	22/10/25	60		04/12/25	28/05/26	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima perícia
		Ana Cristina de Souza Carlos (prorrogação)	04/12/25 a 18/12/25	19/12/25	180				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
7	552	Ana Laura Rosolim	26/01/24 a 30/01/24	*	5	18/12/25	12/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO, Avaliação 28/04/26
		Ana Laura Rosolim (prorrogação)	31/01/24 a 14/02/24	15/02/24	30					
			18/12/25 a 01/01/26	02/01/26	90					
8	1338	Antonio Benedito Marques	12/03/26 a 26/03/26	27/03/26	78	12/03/26	28/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	Sim, até próxima perícia
		Antonio Benedito Marques (prorrogação)	23/07/24 a 06/08/24	07/08/24	20	29/01/26	23/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
9	9161	Aparecido Ribeiro da Silva	23/01/26 a 12/02/26	13/02/26	90				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	Sim, até próxima perícia
		Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	01/09/23 a 15/09/23	*	15	20/02/26	07/08/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
10	10053	Aparecido Ribeiro da Silva	11/02/26 a 25/02/26	26/02/26	180				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	Sim, até próxima perícia
		Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	06/03/26 a 20/03/26	21/03/26	40	*	14/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
11	5325	Aureliana Aparecida da Silva		*	*	14/04/26	*	14/04/26	Servidor retorna ao trabalho sem restrições	SIM
		Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30	05/01/26	02/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
			05/01/26 a 19/01/26	20/01/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
12	9307	Benedita Marta Rondão da Costa	02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	120	02/04/26	30/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM
		Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	30/01/26 a 13/02/26	14/02/26	28	26/02/26	02/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
13	9101	Benedita Marta Rondão da Costa	26/02/26 a 02/03/26	*	5				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
		Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	02/03/26 a 16/03/26	17/03/26	30	02/03/26	31/03/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
14	7826	Celia Regina de Oliveira	31/03/26 a 14/04/26	15/04/26	59	31/03/26	28/05/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	NÃO
		Celia Regina de Oliveira (prorrogação)	16/03/26 a 30/03/26	31/03/26	30	*	14/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
15	10452	Celia Regina de Oliveira	14/04/26 a 28/04/26	29/04/26	29	14/04/26	12/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM
		Cleia Aparecida de Almeida	19/01/26 a 02/02/26	03/02/26	60	*	18/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
16	9262	Cleia Aparecida de Almeida	18/03/26 a 01/04/26	02/04/26	86	18/03/26	11/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM
		Debora Alves	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	09/12/25	04/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
17	9058	Debora Alves	05/12/25 a 19/12/25	20/12/25	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM
		Debora Alves (prorrogação)	06/03/26	*	1					
18	10458	Debora Alves	09/03/26	*	1				Novo encaminhamento para afastamento de incapacidade temporária para o trabalho (continuação da licença anterior)	NÃO
		Debora Alves (prorrogação)	10/03/26	*	1		26/03/26	*		
19	9087	Debora Alves	11/03/26	*	1				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	SIM
		Debora Alves (prorrogação)	12/03/26 a 26/03/26	*	15	26/03/26	21/05/26	*		
20	5230	Denise Faria de Oliveira	26/03/26 a 09/04/26	10/04/26	60	26/03/26	21/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	12/08/25 a 21/08/25	*	10	23/02/26	09/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
21	9846	Diclea Dell Anhol	22/08/25 a 05/09/25	*	14				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
		Domingos Rodrigues Delgado Zamonelli	09/03/26 a 23/03/26	24/03/26	60	09/03/26	07/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
22	9846	Domingos Rodrigues Delgado Zamonelli	26/03/26 a 09/04/26	10/04/26	60	*	27/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Domingos Rodrigues Delgado Zamonelli (prorrogação)	27/01/26 a 10/02/26	11/02/26	60	*	27/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
23	5230	Edmur Aparecido Zeula	27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	90	27/03/26	24/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Edmur Aparecido Zeula (prorrogação)	17/10/24 a 31/10/24	01/11/24	60	22/12/25	16/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
24	10458	Ednalva Rocha Cardoso	19/12/25 a 02/01/26	03/01/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	NÃO
		Ednalva Rocha Cardoso (prorrogação)	16/03/26 a 30/03/26	31/03/26	89	16/03/26	12/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
25	6532	Ednalva Rocha Cardoso	18/06/25 a 02/07/25	03/07/25	45	05/02/26	27/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Ednalva Rocha Cardoso (prorrogação)	30/01/26 a 13/02/26	14/02/26	60				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
26	5230	Eliandro Rogerio Braga	18/03/26 a 10/04/26	11/04/26	42	27/03/26	07/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	NÃO
		Eliandro Rogerio Braga	27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	40	*	05/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
27	9846	Elisabete Avelina da Silva Deolin	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	19/12/25	12/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Elisabete Avelina da Silva Deolin (prorrogação)	22/08/25 a 05/09/25	06/09/25	120				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	
28	9846	Fabiana Moreira da Silva	19/05/25 a 02/06/25	03/06/25	180	12/11/25	08/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima perícia
		Fabiana Moreira da Silva (prorrogação)	12/11/25 a 26/11/25	27/11/25	180				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em perícia	

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2716

Prefeito: Roberto Araujo

11-04-2026 a 20-04-2026

23	3726	Fatima Aparecida Cardia de Castro	14/08/25 a 28/08/25	29/08/25	36	18/09/25	12/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Fatima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	18/09/25 a 02/10/25	03/10/25	180	12/03/26	09/06/26		Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
			12/03/26 a 26/03/26	27/03/26	60	09/01/26	05/03/26		Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
24	3026	Fatima Cristina Veiga Benini	05/05/25 a 19/05/25	20/05/25	60	09/01/26	05/03/26		Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Fatima Cristina Veiga Benini (prorrogação)	09/01/26 a 23/01/26	24/01/26	90	05/03/26	27/04/26		Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
			05/03/26 a 19/03/26	20/03/26	54	22/12/25	20/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60			*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
25	9753	Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	22/12/25 a 05/01/26	06/01/26	90		17/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			20/03/26 a 10/04/26	11/04/26	90			*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
					*			*	Servidora aposentada a contar de 01/04/2026	
26	9048	Graciele Cristina de Oliveira	15/04/24 a 29/04/24	30/04/24	30	05/02/26	02/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	05/02/26 a 19/02/26	20/02/26	60	02/04/26	29/05/26		Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
			02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	58				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Heloisa Benedita da Silva	19/01/26 a 23/01/26		5	13/02/26	13/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Heloisa Benedita da Silva (prorrogação)	26/01/26 a 09/02/26	10/02/26	21	13/02/26	27/03/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
			13/02/26 a 27/02/26	28/02/26	30	27/03/26	10/04/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
			27/03/26 a 10/04/26	*	15	10/04/26	23/04/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
			10/04/26 a 23/04/26		14				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
28	6572	Ivanila Aparecida de Oliveira	20/12/25 a 03/01/26	04/01/26	99	27/03/26	27/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Ivanila Aparecida de Oliveira (prorrogação)	27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	60	02/04/26	25/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
29	5874	Ivete Aparecida da Silva	03/02/26 a 17/02/26	18/02/26	60	02/04/26	02/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Ivete Aparecida da Silva (prorrogação)	02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	58	02/04/26	29/05/26		Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
			02/02/26 a 13/02/26	*	12				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
30	1115	Ivone Ferreira de Almeida	13/02/26 a 27/02/26	28/02/26	30	13/03/26	13/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
		Ivone Ferreira de Almeida (prorrogação)	13/03/26 a 29/03/26	29/03/26	29	10/04/26	08/06/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Jane Elizabeth Whitehead	31/10/25 a 14/11/25	15/11/25	90	29/01/26	16/03/26	*	Encaminhado diretamente pelo médico do D.E.S.S.	
31	3812	Jane Elizabeth Whitehead (prorrogação)	29/01/26 a 12/02/26	13/02/26	45	16/03/26	14/05/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	SIM
			16/03/26 a 30/03/26	31/03/26	60				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
32	4118	João Batista de Carvalho	02/12/24 a 16/12/24	17/12/24	33	13/02/26	13/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		João Batista de Carvalho (prorrogação)	13/02/26 a 27/02/26	28/02/26	90	04/02/26	02/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Jose Antonio Filioi Belin	26/04/25 a 10/05/25	11/05/25	30	02/04/26	28/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
33	10725	Jose Antonio Filioi Belin (prorrogação)	04/02/26 a 18/02/26	19/02/26	60	02/04/26	28/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
			02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	57				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
34	9166	Josiane Rosa Costa	19/02/26 a 05/03/26	06/03/26	30	20/03/26	20/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	NÃO
		Josiane Rosa Costa (prorrogação)	20/03/26 a 03/04/26	04/04/26	29	17/04/26		*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Josiane Rosa Costa	*		*				Servidor retorna ao trabalho sem restrições	
35	4112	Jovelino dos Santos Costa	18/09/24 a 02/10/24	02/10/24	60	14/01/26	13/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Jovelino dos Santos Costa (prorrogação)	14/01/26 a 28/01/26	29/01/26	91	13/04/26	08/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
			13/04/26 a 27/04/26	28/04/26	87				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
36	4173	Juliana Thais Ribeiro Vital	02/03/26 a 06/03/26		5	*	07/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Juliana Thais Ribeiro Vital (prorrogação)	09/03/26 a 23/03/26	24/03/26	30	07/04/26	06/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Laiz Fernanda da Rocha	07/04/26 a 21/04/26	22/04/26	30		01/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
37	10625	Laiz Fernanda da Rocha (prorrogação)	09/02/26 a 23/02/26	24/02/26	52	01/04/26	01/07/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
			01/04/26 a 15/04/26	16/04/26	93				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
			23/09/25 a 29/09/25	*	7				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
38	1314	Leondes Porfiro da Silva	03/10/25 a 09/10/25		7	02/02/26	29/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Leondes Porfiro da Silva (prorrogação)	08/10/25 a 22/10/25	23/10/25	30				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
			02/02/26 a 16/02/26	17/02/26	90	23/07/25	03/11/2025 NÃO COMPARECEU		Servidor não compareceu em pericia na data de 03/11/25	NÃO
39	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	07/07/25			Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	07/07/25 a 21/07/25	22/07/25	120	13/02/26	13/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	Sim, até próxima pericia
40	4246	Lucia Helena de Oliveira Amaral	20/05/24 a 03/06/24	04/06/24	120	26/02/26	26/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	Sim, até próxima pericia
		Luciana Aparecida Grosskoffe Mendes (prorrogação)	13/05/25 a 27/05/25	28/05/25	18				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
41	7404	Luciana Aparecida Grosskoffe Mendes (prorrogação)	26/02/26 a 12/03/26	13/03/26	60	27/02/26	27/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	Sim, até próxima pericia
42	7393	Lucinéia Aparecida Pagani	01/12/25 a 15/12/25	16/12/25	90				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Lucinéia Aparecida Pagani (prorrogação)	27/02/26 a 13/03/26	14/03/26	60				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Luiza Correa de Souza Borges	23/03/25 a 06/04/25	07/04/25	65	19/11/25	19/11/25	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
43	8691	Luiza Correa de Souza Borges (prorrogação)	10/11/25 a 24/11/25	04/12/25	116	14/03/26	06/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
			13/03/26 a 28/03/26	29/03/26	115	29/09/25	27/03/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Marcia da Silva Lopes	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30	27/03/26	25/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
44	9614	Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	29/09/25 a 13/10/25	14/10/25	180	17/04/26	14/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
			27/03/26 a 10/04/26	11/04/26	60				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
45	7396	Marcia Regina Zavanella Lopes	20/02/26 a 06/03/26	07/03/26	60	17/04/26	14/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Marcia Regina Zavanella Lopes (prorrogação)	17/04/26 a 01/05/26	02/05/26	28	02/03/26	29/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	Sim, até próxima pericia
		Morgana Conceição dos S. Geraiassati	04/12/25 a 18/12/25	19/12/25	90				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
46	5672	Morgana Conceição dos S. Geraiassati (prorrogação)	02/03/26 a 16/03/26	17/03/26	90	02/03/26	29/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	

Página 2

11-04-2026 a 20-04-2026

47	9534	Neiva Taborda	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	26/11/25	16/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Neiva Taborda (prorrogação)	18/11/25 a 02/12/25	03/12/25	120	16/03/26	13/07/26		Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Neiva Taborda (prorrogação)	16/03/26 a 30/03/26	31/03/26	120				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Raimundo Domingo dos Santos	03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	30	19/12/25	18/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Raimundo Domingo dos Santos (prorrogação)	19/12/25 a 02/01/26	03/01/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Raimundo Domingo dos Santos (prorrogação)	18/03/26 a 01/04/26	02/04/26	178	18/03/26	11/09/26		Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Raphael Borchers Barboza	08/10/25 a 22/10/25	23/10/25	30	04/02/26	04/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Raphael Borchers Barboza (prorrogação)	04/02/26 a 18/02/26	19/02/26	30				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Raphael Borchers Barboza (prorrogação)	04/03/26 a 10/03/26	*	7	04/03/26	10/03/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Raphael Borchers Barboza (prorrogação)	10/03/26 a 24/03/26	25/03/26	59	10/03/26	07/05/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Renata Rafani Albuquerque	09/02/26 a 23/02/26	24/02/26	90	*	08/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Ricardo de Carvalho	14/05/25 a 28/05/25	*	14				Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	13/08/25 a 27/08/25	*	15	20/02/26	18/08/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	20/02/26 a 06/03/26	07/03/26	180	*			Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Rodrigo Panebianchi Antonangelo	07/02/26 a 21/02/26	22/02/26	60	*	02/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
		Rodrigo Panebianchi Antonangelo (prorrogação)	02/04/26 a 15/04/26	*	14	02/04/26	15/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Rodrigo Panebianchi Antonangelo	*	*	*	15/04/26	*	15/04/26	Servidor retorna ao trabalho com restrições	
		Rogério Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	06/02/26	06/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	06/02/26 a 20/02/26	21/02/26	60				Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	06/04/26 a 20/04/26	21/04/26	59	06/04/26	03/06/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior	17/04/23 a 01/05/23	02/05/24	40	07/01/26	02/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	07/01/26 a 21/01/26	22/01/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	02/04/26 a 16/04/26	17/04/26	90	02/04/26	30/06/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Solange Faria de Moraes Costa	19/01/26 a 02/02/26	03/02/26	90	*	17/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Sonia Maria Cardoso	04/03/26 a 17/03/26	18/03/26	90	*	01/06/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino	09/07/26 a 23/07/26	24/07/25	24	12/02/26	03/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino	11/02/26 a 25/02/26	26/02/26	21				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	SIM
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	03/03/26 a 17/03/26	18/03/26	21	03/03/26	23/03/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	23/03/26 a 06/04/26	*	15	23/03/26	06/04/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	06/04/26 a 15/04/26	*	10	06/04/26	15/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	15/04/26 a 29/04/26	*	16	15/04/26	30/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Teresina de Oliveira Souza	05/02/26 a 19/02/26	20/02/26	90	*	04/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Vania Bortolote de Campos	19/08/24 a 02/09/24	03/09/24	21	04/02/26	06/04/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO
		Vania Bortolote de Campos (prorrogação)	04/02/26 a 18/02/26	19/02/26	62				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Vania do Espírito Santo Vincenti	06/04/26 a 20/04/26	21/04/26	60	06/04/26	28/05/26	*	Prorrogado mediante análise do médico do trabalho	
		Vania do Espírito Santo Vincenti (prorrogação)	02/02/26 a 16/02/26	17/02/26	30	*	03/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Vania do Espírito Santo Vincenti (prorrogação)	03/03/26 a 17/03/26	18/03/26	59	03/03/26	30/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Vilma Aparecida Dias	19/08/25 a 02/09/25	03/09/25	30	12/12/25	11/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Vilma Aparecida Dias (prorrogação)	11/03/26 a 25/03/26	27/12/25	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Vilma Aparecida Dias (prorrogação)	11/03/26 a 25/03/26	26/03/26	22	11/03/26	01/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Vilma Aparecida Dias (prorrogação)	01/04/26 a 15/04/26	16/04/26	92	01/04/26	01/07/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Vilma Vetcosa Moura Barboza	11/02/26 a 25/02/26	26/02/26	30	*	12/03/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	12/03/26 a 26/03/26	27/03/26	29	12/03/26	09/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Vilma Vetcosa Moura Barboza (prorrogação)	09/04/26 a 23/04/26	24/04/26	22	09/04/26	30/04/26	*	Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	
		Wellen Aparecida Pilar	07/08/25 a 21/08/25	22/08/25	45	19/02/26	19/05/26	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	Sim, até próxima pericia
		Wellen Aparecida Pilar (prorrogação)	19/02/26 a 05/03/26	06/03/26	90				Prorrogado mediante análise de atestado entregue em pericia	

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - atualizado em 20/04/2026										
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Observação	Se enquadra na exceção do artigo 87 §9º da lei 3.364/2026	
1	8380	Fabiene Cristina Pagani	04/02/25 a 14/02/25	15/02/25	60	12/02/25	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO, Avaliação 22/04/26	
2	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO	
3	8696	Marcia Regina de Campos Nackamura	29/05/23 a 12/06/23	13/06/23	30	13/06/23	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	NÃO	
4	7105	Sirlene Cristina Martins dos Santos	10/03/25 a 24/03/25	25/03/25	90	13/03/25	*	Encaminhado(a) para licença conforme atestado apresentado	SIM, Avaliação 22/04/26	

LEGENDA:	
INDETERM.	– Atestado de tempo indeterminado
INTERN.	– Internação
LIC. MAT.	– Licença Maternidade

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 01/2025**, homologado através do Edital de Homologação II publicado em 12 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2662, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, justificado através do Ofício nº 044/2026/SME.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810- 2º andar, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
02	JULIANA DE SOUZA ROMANO

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Abril de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Colaborar com a direção da escola nas atividades de planejamento; Elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar nas unidades municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos com base nas diretrizes estabelecidas pela política educacional do Município. Responsabilizar-se pela unidade escolar na falta do Diretor da Unidade Educacional ou na sua ausência; Desempenhar as funções do cargo a fim de garantir o bom funcionamento da unidade escolar; Cumprir determinações pedagógicas e ou administrativas do Diretor da Unidade Educacional ou na falta deste, do Secretário Municipal de Educação; Supervisionar, coordenar, controlar, executar, distribuir e fiscalizar o desenvolvimento das atividades na unidade escolar, em apoio ao Diretor da Unidade Educacional, ou na falta deste, ao Secretário Municipal de Educação; Zelar pela conservação e manutenção do prédio e dos materiais e equipamentos da unidade escolar; Propor ao Diretor a Unidade Educacional, ou na falta deste, ao Secretário Municipal de Educação, medidas necessárias à manutenção da higiene e segurança da unidade; Manter a disciplina da unidade escolar e; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Substituir o Diretor na sua ausência.
REQUISITO (L.C.333/2024)	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Gestão Escolar e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos de efetivo exercício no magistério.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, justificado através do Ofício nº 208/2026/SMS, CI 927911/2026/SMS, não comparecimento do 22º classificado, desistência do 01º classificado e exoneração por mudança de cargo de Sandra Aparecida da Conceição Esser e Marcia Regina de Sousa.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médica pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
25	FERNANDA NERES FERREIRA SANTOS
26	SOLANGE FABIANA FURLAN DE OLIVEIRA
27	JOSEMEIRE SANTIAGO FLORENCIO
28	TATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA VALENTIN

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Abril de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do Médico e Enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata
REQUISITO (L.C.275/2022)	Ensino Médio Completo em Técnico em Enfermagem, e Registro no COREN
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 01/2025**, homologado através do Edital de Homologação publicado em 19 de Janeiro de 2026, Edição nº 2638, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO**, justificado através do Ofício nº 069/2026/SME e não comparecimento do 02º classificado.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810 -2º andar, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
06	KARINA APARECIDA SEARA

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Abril de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO (Lei 2007/2016)
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Regeer classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Regeer classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar o professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.
REQUISITO (LEI 2007/2016)	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de ENFERMEIRO, justificado através do Ofício nº 208/2026/SMS e desistência do 02º classificado e não comparecimento do 04º, 06º e 08º classificados.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
17	CARLOS CESAR MARQUES COLLELA
18	MARIA CECILIA YOSHIOKA LOBO
19	ALAN FERNANDES GUARATO
20	JHON ESTEFANY GUIMARÃES

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Abril de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.
REQUISITO (L.C.275/2022)	Ensino Superior Completo - registro no COREN
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO e AGENTE ADMINISTRATIVO-PD, justificado através da CI 9288762026/SMS, não comparecimento do 20º classificado, não comparecimento do 02º classificado PD e desistência do 13º classificado.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810-2º andar, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. (Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a pericia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
21	GABRIEL BONSGLIA ANTUNES COSTA
22	JULIANA HARUMI KUDO
23	MARCOS ROBERTO CARVALHO
24	FERNANDA APARECIDA COELHO CIRIACO

Classificação	Nome (classificado (a))
03-PD	KATIUSCIA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Abril de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
REQUISITO (L.C.126/2010)	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 12 DE MAIO DE 2021

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ, convoca os Senhores Conselheiros para Reunião Mensal que se realizará no dia 24 de abril de 2026 às 9:00 hrs, no Plenário de Reuniões localizado na Sub Sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, sito à Rua Dr. André Paludo Bicudo de Almeida nº 2.123 – Centro.

Estância Turística de Avaré, 22 de abril de 2026.



JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO
Presidente



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - RESULTADO FINAL -
CONTEMPLADOS**

Categoria: Feira de Artesanato				
Nº	Proponente:	Cotas/ Extras	Nota Final	Contemplado (a)
01	Solange Maria Prado Prudêncio	5	66	Contemplado
02	Lucilene Pereira Acacio	5	67	Contemplado
03	Daiane Pereira Acacio	5	65	Contemplado
04	Vera Maria Conforti Aurani	5	58	Contemplado
05	Maria das Graças Aparecida Silva Almeida	5	60	Contemplado
06	Alex Aurani	0	57	Contemplado
07	Eliane Leal Paixão	5	60	Contemplado
08	Hercília de Paula Pinto Pepe	5	61	Contemplado
09	Jocimara Marson Vicente	5	57	Contemplado
10	Juliana da Silva Paulino Alves	5	59	Contemplado
11	Felipe Sena dos Santos	0	57	Contemplado
12	Sarah Silva Paulino Alves	5	60	Contemplado
13	Ana Maria Taveira Moraes Góes	5	59	Contemplado
14	Paulo Roberto de Souza Vilhena	0	56	Contemplado
15	Adriana Lopes de Souza Vilhena	5	63	Contemplado
16	Maria Palmira Mançano	5	67	Contemplado
17	Terezinha de Jesus Mançano	5	65	Contemplado
18	Valeria Lira Santos	5	67	Contemplado





19	Mariana Barone Camargo Carneiro da Cunha	5	68	Contemplado
20	Juliana Maria Barone Camargo	5	65	Contemplado
21	Ivani Benício	5	65	Contemplado
22	Karen Cristina Coelho dos Reis Souza	5	66	Contemplado
23	Cristiane Aparecida André Alves	5	68	Contemplado
24	Lidia F Murbach	5	66	Contemplado
25	Lazara Batista de Oliveira	5	58	Contemplado
26	Nathália Caroline Adriano	5	57	Contemplado
27	Jussara Ferreira Batista	5	68	Contemplado
28	Roberto Tadeu Alves	0	63	Contemplado
29	Raimunda Helena dos Santos Rodrigues	5	57	Contemplado
30	Edna Maria Marson	5	60	Contemplado
31	Maria da Conceição Ferrão	5	56	Contemplado
32	Jailda Santos de Souza	5	58	Contemplado
33	Sônia Aparecida Junqueira de Matos	5	68	Contemplado
34	Rosana Dias	5	59	Contemplado
35	Paulo Sérgio da Silva	0	56	Contemplado
36	Ana Carolina Fávaro Vieira Pepe	5	64	Contemplado
37	Edna Círcara Queiroz	5	66	Contemplado
38	Maria Jorgina Gomes	5	59	Contemplado
39	Priscila Néias Dias	5	64	Contemplado
40	Maria Isabel Fernandes Rossetto	5	60	Contemplado





41	Maria Aparecida da Silva	5	68	Contemplado
42	Elida Aparecida da Silva	5	60	Contemplado
43	Joice de Cassia Soffo	5	59	Contemplado
44	Rosana Carneiro Rodrigues	5	60	Contemplado
45	Maria da Gloria Guidote	5	60	Contemplado
46	Fernanda Delciza Pinto Campos	5	62	Contemplado
47	Carmem Murbach	5	61	Contemplado
48	Vanderlei Plinio de Oliveira	0	61	Contemplado
49	Pedro Henrique Zotovici	0	59	Contemplado
50	Maria Vitoria Siqueira da Silva	5	59	Contemplado
51	Roseli Rodrigues de Moraes	5	60	Contemplado
52	Lucimara Aparecida Arrigoni Gianetti	5	63	Contemplado
53	Arlete Benedito de Moraes	5	61	Contemplado
54	Adriana Barreto Gonçalves	5	67	Contemplado
55	Maria Pola Clarivel G. Aparicio	5	66	Contemplado
56	Raquel G Santos Arantes	5	68	Suplente Contemplado
57	Cleuza Maria da Silva	5	66	Suplente Contemplado
58	Eunice B Oliveira	5	67	Suplente Contemplado
59	Maria Luzia P Dias	5	67	Suplente Contemplado
60	Francine Godoy Piazza	5	67	Suplente Contemplado
61	Vera N Garcia Campos	5	68	Suplente Contemplado





62	Cristiane dos Santos Oliveira	5	67	Suplente Contemplado
63	Michele F da Costa	5	68	Suplente Contemplado
64	Mariza Gonzales	5	68	Suplente Contemplado
65	Maria Celina M Hase	5	67	Suplente Contemplado
66	Ariane Fatima Gonçalves	5	67	Suplente Contemplado
67	Maria Cecilia Moreira	5	68	Suplente Contemplado
68	Luciana Lemes dos Santos	5	67	Suplente Contemplado

Estância Turística de Avaré, 24 de Abril de 2026.

THAIS FRANCINI CHRISTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - DESCLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA
CULTURA





01	UNA - UNIÃO NEGRA AVAREENSE	Desclassificado Não cumpriu o Edital. 11. Fase Habilitação 11.1. Entrega de documentação
-----------	------------------------------------	---

Estância Turística de Avaré, 24 de Abril de 2026.

THAIS FRANCINI CHRISTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

